



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE
EXPOSITORES NA FEIRA DE RENDA E ARTESANATO NO
18º FESTIVAL DA RENASCENÇA - 2023
PESQUEIRA/PERNAMBUCO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA** torna público o Edital de Convocatória para o 18º Festival da Renascença 2023 – que regulamenta a convocação e habilitação de expositores para a feira de renda e artesanato com recebimento de inscrições no período 18 a 23 de agosto de 2023, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constituem objeto desta convocatória a habilitação e seleção de pessoas físicas e jurídicas para expor e vender seus produtos na feira de renda e artesanato do 18º Festival da Renascença – 2023, que ocorrerá no período compreendido entre 31 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, a ser executada pela Secretaria de Turismo e Cultura/SETUC e Fundação de Cultura Zeferino Galvão, com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Pesqueira.

2. DO OBJETO

2.1. Convocar os artesãos, artistas plásticos, rendeiras e comerciantes de produtos locais, dos mais diversos segmentos em potencialidade da cidade, preferencialmente **residentes em Pesqueira e/ou cidades circunvizinhas**, para apresentarem inscrição a serem habilitadas para composição do polo da feira de renda e artesanato do 18º Festival da Renascença 2023.

3. DO CALENDÁRIO DESCRIÇÃO DATAS

Publicação: 17/08/2023;

Período de inscrições: 18/08/2023 a 23/08/2023

Publicação dos habilitados para pagamento da taxa: 23/08/2023

Prazo para recurso: 24/08/2023

Publicação das inscrições validadas: 25/08/2023

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente convocatória é composta por (05) seis etapas:

1ª etapa: Inscrição

2ª etapa: Habilitação

3ª etapa: Pagamento

4ª etapa: Resultado final

5ª etapa: Escolha do estande

5. DO (A) PROPONENTE;

5.1 Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito.

5.2 Poderão participar desta convocatória os representantes do artesanato e cultura local que se enquadrem na relação de categorias propostas abaixo;

- ARTESÃOS DE TODA CLASSIFICAÇÃO HABILITADADA COMO ARTESANATO SEGUNDO A PORTARIA **PORTARIA Nº 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018** PUBLICADA NO DIÁRIO DA UNIÃO:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930

5.3 É considerado como grupo de potencialidades regional:

- Renascença
- Artesanato indígena
- Óleos e Essências naturais
- Doces e especiarias típicos regionais
- Crochê
- Tricô
- Costura Criativa
- Esculturas em madeira e Resina
- Biscuit
- Artes plásticas
- Cordel e Literatura Regional

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, **das 08h às 17h**, no período de **18 a 23 de agosto de 2023**.

6.2. O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial, contendo todas as informações solicitadas.

6.3. O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico ou no formulário virtual todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.

6.4. A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e entrega dos documentos exigidos.

6.5. O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente **inabilitada** a inscrição realizada. O envio de arquivos corrompidos ou que necessitem de senha ou liberação de acesso também **inabilitará** automaticamente a inscrição.

6.6. Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 8 do Edital.

6.7. A Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, localizada na R. Adalberto de Freitas, SN -Centro, Pesqueira - PE, 55200-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital, tanto presencialmente quanto pelo e-mail: **sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com**, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

6.8. Não serão aceitas inscrições enviadas de forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

6.9. Para Habilitação Documental da inscrição o interessado deverá estar munido no ato da inscrição de xerox da seguinte documentação:

- RG
- CPF ou CNPJ
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA

6.10. para a habilitação final, após o pagamento, o expositor deverá apresentar comprovante de pagamento da inscrição.

7. DO VALOR

7.1 a taxa corresponde ao valor de **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e abrange o período de **31/08/2023 à 02/09/2023**, referente ao uso do espaço que será disponibilizado para a exposição de suas peças.

7.2. Todo custo com ornamentação e identificação do estande é de **responsabilidade do expositor.**

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

9.2. A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

9.3. Os (As) Proponentes habilitados para expor na feira de renda e arte do 18º Festival da Renascença estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem seus e de seus produtos para a Prefeitura de Pesqueira durante o Festival da Renascença 2023.

9.4. Os espaços destinados aos Proponentes habilitados para expor na feira de renda e arte do 18º Festival da Renascença estarão disponíveis para ornamentação a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: É de total responsabilidade do titular da inscrição e habilitado no presente edital, a montagem e desmontagem das peças expostas no espaço destinado à exposição, bem como é de sua inteira responsabilidade a guarda das peças e objetos deixados no interior dos referidos espaços durante os dias de exposição.

9.5. Será permitido o compartilhamento dos espaços destinados aos Proponentes habilitados para expor na feira de renda e arte do 18º Festival da Renascença, desde que os expositores comercializem itens pertencentes ao grupo descrito no item 5 do presente edital.

Parágrafo Único: É de total responsabilidade do titular da inscrição e habilitado no presente edital, o compartilhamento de seu espaço com outros expositores.

9.6. Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do 18º Festival da Renascença 2023 a esta Convocatória.

9.7. Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Formulário de inscrição

9.8. Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico **sec.turismoecultura.pesqueira@gmail.com** ou na **Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira, R. Adalberto de Freitas, SN - Centro, Pesqueira - PE, 55200-000.**

Pesqueira, 16 de agosto de 2023

FABRÍCIO DE MENESES LUNA
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____
EXPOSITORES FEIRA DE RENDA E ARTE
18º FESTIVAL DA RENASCENÇA 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Representante:			
Nº CNPJ ou CPF:		Endereço:	
Bairro:	UF:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):	Telefone(s):	e-mail:	
2. SEGUIMENTO ARTESANAL/CULTURAL:			
3. TIPOLOGIA DE PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS:			
Pesqueira, ____ de ____ de 2023.			
		Assinatura (representante legal)	
RECEBIDO em: ____/____/____			
		Assinatura servidor responsável	